Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de ornamentação.

2. DO OBJETIVO

2.1 — O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de ornamentação para o espaço onde acontecerá a sessão solene alusiva aos festejos do município, com levantamento e especificação do que é necessário, buscando orçamento e disponibilidade dos itens, para fim de balizar a contratação, assim como estabelecer prazo, local de entrega, forma de fornecimento e pagamento.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Como ocorre todos os anos no mês de junho, por ocasião dos festejos da cidade, a Câmara realiza sessão solene especial, onde além de homenagear o Cachoeirense Ausente e o Cachoeirense Presente, entrega diversas condecorações a cidadãos de vários segmentos da sociedade, além de contar com a presença de diversas autoridades. Por isso a inviabilidade de realizarmos a solenidade no plenário da Casa de Leis, pois ali não comporta toda a quantidade de homenageados e autoridades que se fazem presentes nessa época do ano, quando comemoramos o dia da cidade, instituído pelo escritor e poeta Newton Braga, um dos filhos mais ilustres da terra.

Solicitamos a contratação a fim de ornamentar, compor e adaptar o auditório do SESC de Cachoeiro, torando-o apto e agradável para esse momento em que o Poder Legislativo presta reconhecimento aos cidadãos que tanto contribuem para que nossa cidade continue desenvolvendo não só economicamente, mas também em níveis sociais, culturais e humanos.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

- 4.1 ESPECIFICAÇÕES: Ornamentação para sessão solene no auditório do SESC de Cachoeiro de Itapemirim.
- 4.2 QUANTIDADES:

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

30 cadeiras de madeira para compor a mesa de autoridades

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"







Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

01 mesa de autoridades para o palco, com 12 metros e 60 centímetros de comprimento, seguindo as medidas do palco do auditório, e forrada de tecido branco.

01 arranjo estilo jardineira com verdes decorativos, com 5 metros, para compor a frente da mesa de autoridades.

01 estrutura de k30 para expor lona da câmara municipal, com 3 metros de comprimento e 2,50 metros de altura, para fotos que sirva de fundo das fotos e entregas das homenagens.

Forração com tecido preto para que sirva de fundo da parede do palco, com a medida de 10,40m X 3,60m

- 40 mini buquês de flores para as mulheres que serão agraciadas com comendas, composto de 1 gérbera, galho de eucaflor folhagem, galho de tango, papel craft e laço branco.
- 1 buquê especial para a maior homenageada da noite, com o título de cachoeirense presente, com 6 gérberas, galhos de eucaflor folhagem, galhos de tango, papel craft e laço dourado.
- 1 estrutura de k30 para criar parede falsa no hall do auditório, com 9 metros de comprimento por 2,5m de altura
- 1 forração de tecido preto da falsa parede do hall do auditório, com 9 metros de comprimento por 2,5m de altura
- 8 mesas altas estilo bistrô para apoio de copos em pontos da recepção
- 4 espaços estilo lounge para o hall, com poltronas, tapete e mesa de centro

5. DO FORNECIMENTO DO PRODUTO

- 5.1 A realização do fornecimento/serviço deverá ser efetuada mediante documento AF (autorização de fornecimento);
- 5.2 Os materiais/serviço deverão estar em conformidade com as normas oficiais pertinentes as suas características.

6. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Brasil



Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

6.1 – O material/serviço deverá ser entregue no SESC de Cachoeiro de Itapemirim, situado na rua Joanna Payer, s/nº, bairro Aeroporto, sendo que todas estrutura deverá estar pronta na manhã do dia 23 de junho, para organização das demais demandas do cerimonial.

7. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

- 7.1 A Câmara Municipal de Cachoeiro designará, um servidor para acompanhar o fornecimento dos materiais, conforme este Termo de Referência, bem como para atestar o recebimento provisório e posteriormente o definitivo;
- 7.2 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Câmara Municipal de Cachoeiro e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência.

8. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

8.1 – A fiscalização será exercida pela cerimonialista, para o acompanhamento do fornecimento dos materiais.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 9.1 Os pagamentos serão efetuados mediante o fornecimento a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim de NOTA FISCAL, em 30 dias após a emissão da nota fiscal.
- 9.2 O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL será feito por Ordem Bancária;
- 9.3 Para a efetivação do pagamento a empresa deverá manter as condições previstas neste termo de referência no que concerne a proposta de preço e a habilitação.

10. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1 – O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços;

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Portal da Câmara

ol/autenticidade ICP

Transparência



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

- 10.2 Será vencedora a proposta de MENOR VALOR, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo;
- 10.3 Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o(s) objeto(s) da contratação;
- 10.4 A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – Serão motivos de desclassificação as propostas apresentadas sem a conformidade com o objeto.

12. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 – A responsável pelas informações das características do produto, justificativas e finalidades do presente termo, bem como do quantitativo é a cerimonialista Paula Teixeira Garruth Rodrigues.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade utilizando o identificador 310035003200350032003A005000

Assinado eletrônicamente por **Paula Teixeira Garruth Rodrigues** em **13/06/2022 10:24** Checksum: **E0333655169DB7676C0400FD07758E3A22E7E6FA782B3E2B63B4A6F0073F93F2**



